

INOVA VENTURES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 13.744.038/0001-10

NIRE 35300390954

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 23 de outubro de 2023

Data, Hora e Local: 23 (vinte e três) de outubro de 2023, às 09,30 hs, em segunda convocação, de forma **exclusivamente digital**, por meio da Plataforma “Zoom”, conforme autorizado no artigo 124, § 2º-A da **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, nos termos da redação que lhe foi dada pela **Lei 14.030, de 28 de julho de 2020** e regulamentada pela **Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020**, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, sendo que para todos os efeitos legais está sendo considerado como sendo realizada na sede social da companhia situada na **Rua Luis Gama, 962, Sala 2, Bairro Castelo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13070-717**;

Quórum: Presentes os senhores acionistas titulares de 80,72 % do total do capital social e das ações votantes, em quantidade necessária para a instalação da assembleia e deliberação válida das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme registro de presença no sistema eletrônico de participação e “Boletim de Voto a Distância” recebidos pela companhia e considerados válidos, descritos no **“Anexo I – Lista de Presença e Mapa Final de Votação”**;

Mesa: Presidente da Assembleia: Fernando Matt Borges Martins; Secretário: Dr. Renato de Lima Junior;

Publicações do Edital de Convocação: Efetuada na “Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED” nos termos do artigo 294, “caput” e inciso I da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 182, de 1º de junho de 2021 e Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, conforme **“Anexo III – Recibo**

de Publicação do Edital de Convocação”, ficando também consignado que todos os acionistas da companhia receberam pela via eletrônica “Caderno de Documentos” contendo o edital de convocação, demonstrações financeiras dos exercícios submetidos para apreciação e demais informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia.

Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, tais como foram publicadas: **Relativa ao exercício social de 2016:** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 16 de junho de 2018 (página 42); e “Notícias Já”, de Campinas, edição de 16 de junho de 2018 (página 4); **Relativa ao exercício social de 2017:** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 16 de junho de 2018 (página 41); e “Notícias Já”, de Campinas, edição de 16 de junho de 2018 (página 5); **Relativa ao exercício social de 2018:** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 27 de junho de 2019 (página 19); e “Notícias Já”, de Campinas, edição de 27 de junho de 2019 (página 4); **Relativas aos exercícios sociais de 2019, 2020, 2021 e 2022:** na “Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED” nos termos do artigo 294, “caput” e inciso I da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 182, de 1º de junho de 2021, em conjunto com a Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia e a Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022, conforme **“Anexo IV – Recibo de Publicação das Demonstrações Financeiras”**;

(ii) Deliberar sobre os resultados dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022;

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e a designação do Presidente e Vice-Presidente do colegiado;

(iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal ou manutenção de sua vacância; e

(v) Ratificar a remuneração global dos administradores para o período relativo aos exercícios de 2016 a 2022;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Alteração da redação do artigo 5º, “*caput*” e Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da companhia relativos, respectivamente, ao valor do capital social e quantidade de ações subscritas e ao limite do capital autorizado, em decorrência da emissão de 559.587 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas classe “A”, sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas pela importância total de R\$ 984.873,12 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2017 e homologada pelo mesmo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2018; e

(ii) proposta de redução do capital social, nos termos do artigo 173, parte final, da Lei 6.404/76, por ser considerado excessivo levando em consideração o momento atual da sociedade.

Fatos Ocorridos e Deliberações:

Dispensada a leitura do Edital de Convocação por ser do conhecimento de todos os acionistas presentes.

Em Assembleia Geral Ordinária

I) conheceram as **Demonstrações Financeiras** para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, tais como foram publicadas, integradas pelo (i) balanço patrimonial; (ii) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (iii) demonstrações do resultado do exercício; e (iv) demonstração do fluxo de caixa; acompanhados das respectivas notas explicativas, elaborados nos termos do Art. 176 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi dada pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, tais como foram publicadas: **Relativa ao exercício social de 2016:** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 16 de junho de 2018 (página 42); e “Notícias Já”, de Campinas, edição de 16 de junho de 2018 (página 4); **Relativa ao exercício social de 2017:** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 16 de junho de 2018 (página 41); e “Notícias Já”, de Campinas, edição de 16 de junho de 2018 (página 5); **Relativa ao exercício social de 2018:** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 27 de junho de 2019 (página 19); e “Notícias Já”, de Campinas, edição de 27 de junho de 2019 (página 4); **Relativas aos exercícios sociais de 2019, 2020, 2021 e 2022:** na “Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED” nos termos do artigo 294, “caput” e inciso I da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 182, de 1º de junho de 2021, em conjunto com a Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia e a Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022, conforme “**Anexo IV – Recibo de Publicação das Demonstrações Financeiras**”; disponibilizadas previamente aos senhores acionistas em conjunto com o edital de convocação, tendo ao final as mesmas sido consideradas **APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM**, observadas as abstenções legais, sem nenhuma ressalva ou observação por parte dos senhores acionistas, que conferem à companhia e aos administradores quitação no que se refere aos atos de administração da sociedade relativos aos exercícios sociais mencionados;

II) no que se refere ao Resultado dos Exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 informou o senhor presidente que não houve resultado positivo na operação da companhia, considerando que os investimentos efetuados ainda não atingiram um grau de maturidade que viabilizasse o retorno aos acionistas.

Após as discussões de estilo os senhores acionistas **APROVARAM PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM**, observadas as abstenções legais, os números relativos ao resultado dos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, sem nenhuma restrição ou ressalva;

III) Foram eleitos, **PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM**, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração para mandato que irá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, devendo permanecer no cargo até que ocorra a posse de seus sucessores, os senhores; **FERNANDO MATT BORGES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.268.145-1-SSP/SP e do CPF nº 946.228.686-87, residente e domiciliado na Rua Cinira Fonseca de Oliveira, 320, Casa 25, Bairro Parque Imperador, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13097-113; **CARLOS ANDRÉ BRANCO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.321.793-9-SSP/PR e do CPF nº 556.747.639-68, residente e domiciliado na Avenida Alaor Faria de Barros, 1371, Casa 15, Bairro Alphaville, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-393; **JULIANO GRAFF**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3R/2.027.163/SSP-SC e do CPF nº 891.431.919-91, domiciliado na Rua Antonio Galizia, 181, sala 62, parte. Bairro Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-510; **ALEXANDRE PICCHI NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de agosto de 1968, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.849.345-5-SSP/SP e do CPF nº 108.044.288-08, residente e domiciliado na Rua do Pombal, 358, Bairro Vale das Laranjeiras, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13342-220; e **FABIO PAGANI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.209.254-X-SSP/SP e do CPF nº 086.839.548-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Soares da Rocha, 278, Bairro Residencial

Barão do Café, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13085-055; cujos nomes obtiveram votação unânime dos acionistas presentes à assembleia. O mandato dos conselheiros ora eleitos irá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, devendo os mesmos continuarem investidos em seus cargos até a posse de seus sucessores. Os conselheiros tomam posse de seus cargos imediatamente mediante assinatura em termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração cuja cópia passa a fazer parte desta ata como sendo seu “**Anexo V – Termos de Posse**”, no qual consta declaração de que não se encontram impedidos de exercerem cargo de administração em sociedades por ações, por força de dispositivo de lei especial, nem à prática de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

Na sequência os senhores acionistas passaram a deliberar sobre os nomes que iriam ocupar a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, parágrafo primeiro, do estatuto social. Após as discussões de estilo os senhores acionistas **APROVARAM PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM** a escolha do senhor **Fernando Matt Borges Martins** para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** e do senhor **Carlos André Branco Guimarães** para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**.

IV) Decidiram os senhores acionistas que será mantida a vacância do Conselho Fiscal no presente exercício;

V) Por fim, deliberaram os senhores acionistas em **ratificar** a remuneração global dos administradores, que se manteve abaixo do valor aprovado na assembleia geral realizada em 4 de agosto de 2016, que foi na importância de até R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), tendo sido de R\$ 44.354,00 (quarenta e

quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais) no exercício social de 2020; de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) no exercício de 2021; e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no exercício de 2022. Não houve e nem haverá mais remuneração aos administradores a partir do mês de dezembro de 2022, até que haja nova deliberação por esta assembleia.

Em Assembleia Geral Extraordinária

I) Foi **APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM**, não tendo sido registrada nenhuma abstenção, ressalva, ou voto divergente, a alteração da redação do artigo 5º, “caput” e Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da companhia relativos, respectivamente, ao valor do capital social e quantidade de ações subscritas e ao limite do capital autorizado, em decorrência da emissão de **559.587 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas classe “A”, sem valor nominal**, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela importância total de **R\$ 984.873,12 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos)**, cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2017 conforme ata registrada na JUCESP sob nº 3.875/18-0 em 10.01.2018 e homologada pelo mesmo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2018, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 121.974/18-2 em 08.03.2018.

Desta forma, o capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa **de R\$ 1.466.813,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e treze reais)**, divididos em **1.476.812 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e doze) ações ordinárias nominativas**, das quais **1.466.812 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e doze) da classe “A” (ON-A) e 10.000 (dez mil) da classe “B” (ON-B)**, todas sem valor nominal, **para R\$ 2.451.686,12 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, divididos em **2.036.399 (dois milhões trinta e seis mil trezentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas**, das quais **2.026.399 (dois milhões vinte e seis mil**

trezentos e noventa e nove) da classe “A” (ON-A) e 10.000 (dez mil) da classe “B” (ON-B), todas sem valor nominal.

Em decorrência da referida emissão de ações o limite do capital autorizado passa **de 871.209 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e nove) ações ordinárias nominativa classe “A” (ON-A) para 311.622 (trezentos e onze mil seiscentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas classe “A” (ON-A)**, todas sem valor nominal, para emissão oportuna conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração.

Desta forma o “caput” e o parágrafo terceiro, ambos do artigo 5º do estatuto social da companhia passam a vigorar com as seguintes novas redações:

Capítulo II - Capital Social

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de **R\$ 2.451.686,12 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, divididos em **2.036.399 (dois milhões trinta e seis mil trezentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas**, das quais **2.026.399 (dois milhões vinte e seis mil trezentos e noventa e nove) da classe “A” (ON-A) e 10.000 (dez mil) da classe “B” (ON-B)**, todas sem valor nominal.

(...)

Parágrafo Terceiro - A companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de até **311.622 (trezentos e onze mil seiscentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas classe “A” (ON-A)**, todas sem valor nominal, cuja subscrição estará sujeita ao direito de preferência estabelecido no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e às regras do Acordo de Acionistas da companhia que forem aplicáveis.

II) Foi proposto pelos administradores da companhia a **REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**, por ser considerado excessivo levando em consideração o momento atual da

sociedade, nos termos do Artigo 173, “*caput*”, parte final, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na importância de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, mediante diminuição no valor total do capital social, sem alteração na quantidade de ações emitidas e nem na participação que cabe a cada acionista na data desta assembleia.

O valor do capital social a ser reduzido será restituído em moeda corrente do país aos acionistas detentores das ações emitidas pela sociedade, cujo nome esteja lançado no Livro de Registro de Ações na data desta assembleia, na importância de **R\$ 0,1129445 por ação**, cabendo a cada acionista o valor descrito no “**Anexo II - Listagem de Valores a Ser Restituído aos Acionistas**”, a ser pago em parcela única no prazo de até 15 (quinze) dias após o registro da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo que, nos termos do artigo 174, “*caput*”, da Lei 6.404/76, deverá ser providenciado uma vez superado o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata.

O pagamento aos senhores acionistas deverá ser por intermédio de crédito na conta bancária a ser indicada pelos titulares das ações no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata, valendo o comprovante de crédito como recibo e prova de quitação em favor da companhia, para todos os fins de direito.

Fica consignado, para efeitos do disposto no artigo 173, § 1º, da Lei 6.404/76, que deixa de ser apresentado parecer do Conselho Fiscal pois o mesmo não se encontra, na data desta assembleia, instalado e em funcionamento.

Após as discussões de estilo a matéria foi colocada em votação tendo a mesma sido **APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS SENHORES ACIONISTAS QUE VOTARAM**, determinando a redução do capital social na importância de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, mediante diminuição no valor total, sem alteração na quantidade de ações emitidas e nem na participação que cabe a cada acionista na data desta assembleia, com a restituição dos valores aos senhores acionistas.

Desta forma, o capital social da companhia, passa **de R\$ 2.451.686,12 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, divididos em **2.036.399 (dois milhões trinta e seis mil trezentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas**, das quais **2.026.399 (dois milhões vinte e seis mil trezentos e noventa e nove) da classe “A” (ON-A) e 10.000 (dez mil) da classe “B” (ON-B)**, todas sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, **para R\$ 2.221.686,12 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)** divididos em **2.036.399 (dois milhões trinta e seis mil trezentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas**, das quais **2.026.399 (dois milhões vinte e seis mil trezentos e noventa e nove) da classe “A” (ON-A) e 10.000 (dez mil) da classe “B” (ON-B)**, todas sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Em decorrência da redução de capital social ora aprovada a redação do artigo 5º, “*caput*”, do estatuto social, passa a ser a seguinte:

Capítulo II - Capital Social

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de **R\$ 2.221.686,12 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, divididos em **2.036.399 (dois milhões trinta e seis mil trezentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas**, das quais **2.026.399 (dois milhões vinte e seis mil trezentos e noventa e nove) da classe “A” (ON-A) e 10.000 (dez mil) da classe “B” (ON-B)**, todas sem valor nominal.

Por conta das decisões ora adotadas nesta assembleia deverá a Diretoria da companhia adotar as seguintes providências: **(i)** a publicação desta ata, nos termos do artigo 174, parte final, da Lei 6.404/76, na “Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED” nos termos do artigo 294, “*caput*” e inciso I da Lei

6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 182, de 1º de junho de 2021; e Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, cujo recibo de publicação deverá posteriormente integrar esta ata como sendo seu **“Anexo VI – Recibo de Publicação da Ata na Central de Balanços do SPED”**; (ii) aguardar o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para eventual impugnação ou oposição por parte de qualquer credor ou terceiro, nos termos do artigo 174, §§ 2º e 3º, da Lei 6.404/76; (iii) em não havendo impugnação ou oposição da parte de qualquer credor ou terceiro, deverá ser encaminhada esta ata, decorrido o prazo mencionado, para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e (iv) após o registro citado os administradores estarão autorizados a efetuar o pagamento dos valores relativos à redução do capital aos senhores acionistas, nos termos aprovados nesta assembleia, mediante crédito nas respectivas contas bancárias.

Documentos Arquivados na Companhia: Boletins de Voto a Distância, Registro do Sistema Eletrônico de Verificação de Presença e Votação e os Recibos de Publicação dos documentos relacionados a essa assembleia, incluindo essa ata, na “Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED”.

Declaração de Publicação dos Atos Deliberados Nesta Assembleia: para efeito do disposto na Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022 a companhia declara o preenchimento do requisito exigido em relação a receita bruta anual, que no exercício anterior à data desta assembleia foi inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

Publicação da Ata: Será feita na “Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED”, nos termos do artigo 174, parte final, da Lei 6.404/76, na nos termos do artigo 294, “caput” e inciso I da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 182, de 1º de junho de 2021; e Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, cujo recibo de publicação deverá posteriormente integrar esta ata como sendo seu **“Anexo VI – Recibo de Publicação da Ata na Central de Balanços do**

SPED” e poderá ocorrer na forma de extrato e com a omissão das assinaturas dos senhores acionistas, conforme previsto no artigo 130, §§ 2º e 3º, da Lei 6.404/76, considerando que a mesma retrata fielmente todos os fatos ocorridos durante a realização da assembleia, não tendo sido adotada em sua elaboração a forma sumária.

Certificação de Forma: Certificamos que a presente assembleia foi **exclusivamente digital**, tendo os votos dos senhores acionistas sido registrados por meio de “Boletim de Voto à Distância” ou através de registro no sistema eletrônico de presença. O presidente e o secretário abaixo assinados declaram expressamente que para a realização desta assembleia foram atendidos todos os requisitos legais, em especial os estabelecidos na **Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020**.

Certificação de Presença: Certificamos que estiveram presentes a esta assembleia, seja por intermédio de “Boletim de Voto a Distância” ou através de registro no sistema eletrônico de participações, os acionistas cujos nomes encontram-se registrados na “Lista de Presença” anexo a esta ata.

Assinatura Eletrônica da Ata: Os senhores acionistas e a mesa decidiram que todos os documentos relacionados a esta assembleia serão assinados por meio eletrônico, através do Portal de Assinaturas ClickSign, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001; art. 35 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração; e art. 4º, inciso II, da Deliberação de Plenário JUCESP nº 1, de 19.08.2020; admitindo-os como válidos e eficazes perante si e terceiros.

Encerramento: **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR** mandou o senhor presidente que fosse lavrada a presente ata, que lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes para que possa a mesma surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Campinas, 23 de outubro de 2023.

Mesa:

Fernando Matt Borges Martins
Presidente da Assembleia

Renato de Lima Junior
Secretário da Mesa

Esta é a última página da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Inova Ventures Participações S.A., realizada em 23 de outubro de 2023.

INOVA VENTURES PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.744.038/0001-10
NIRE 35300390954

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 23 de outubro de 2023

Anexo I

Lista de Presença e Mapa Final de Votação

Acionista	Resumo da Participação			
	Forma *	Qtde. Ações	% Total	Qtde. de Votos
3AXIS Consult. e Participações Ltda.	B.V.D.	25.569	1,2556	25.569
Alexandre Luiz Junqueira Martins		30.000	1,4732	
Alexandre Picchi Neves	B.V.D.	81.269	3,9908	81.269
Alexandre Pires Vieira	B.V.D.	20.000	0,9821	20.000
Alice Arashiro	B.V.D.	20.000	0,9821	20.000
Allan Christian Basso	B.V.D.	30.000	1,4732	30.000
Almir Laranjeira Neri Junior	B.V.D.	28.000	1,3750	28.000
Ass. Exc Software Campinas		10.000	0,4911	
Augusto Alvares Terra	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
BGN Participações EIRELI		19.505	0,9578	
Bruno Rondani	B.V.D.	20.632	1,0132	20.632
Carlos André Branco Guimarães	B.V.D.	72.269	3,5489	72.269
Carlos Augusto Leite Netto	B.V.D.	47.918	2,3531	47.918
Carlos Augusto Mendes de Araujo	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Carlos Tisseki Gondo		20.000	0,9821	
César Nivaldo Gon	B.V.D.	30.882	1,5165	30.882
D2B Participações e Adm. Bens Ltda.		23.225	1,1405	
Daniel Signorelli Heise	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000

Daniela Janot Pacheco da Cunha		17.046	0,8371	
Eduardo Fernandes Piva		23.225	1,1405	
Eduardo Lins Henrique	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Edvar Pera Junior	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Fabio Antunes da Silva		17.045	0,8370	
Fabio Garbellini Frias		23.225	1,1405	
Fabio Pagani	B.V.D.	40.632	1,9953	40.632
Fabricio Bloisi Rocha		30.225	1,4842	
Fernando de Toledo L. Constantino	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Fernando Matt Borges Martins	B.V.D.	30.882	1,5165	30.882
Francisco Elias Barguil	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Fratelli Adm. e Empreendim. Ltda.	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Gustavo B. Padial Holzhausen	B.V.D.	23.225	1,1405	23.225
Humberto Tadeu Kapor	B.V.D.	17.100	0,8397	17.100
Jefferson de Oliveira Penteado	B.V.D.	41.269	2,0266	41.269
João de Deus Rego de Lima	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
João Meidanis	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
José Eduardo Azarite	B.V.D.	20.000	0,9821	20.000
José Hernani Arrym Filho		17.046	0,8371	
Kleber Rogério Bacili	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Kleber Stroeh	B.V.D.	33.225	1,6316	33.225
Laerte Chagas Sabino	B.V.D.	41.269	2,0266	41.269
Luciano Cesar Alakija Palma	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Ludovico Roberto Derubeis	B.V.D.	34.091	1,6741	34.091
Luiz Gustavo Person de Oliveira		10.000	0,4911	
Manoel Lemos da Silva		23.225	1,1405	
Marcelo Knobel	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Marcia Eliza Bussolaro	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Marcos Augusto Francisco Borges	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046

Maria Isabel de Campos	B.V.D.	20.000	0,9821	20.000
Martinho Antonio Gestic	B.V.D.	18.000	0,8839	18.000
Master Minds Investimentos Ltda.	B.V.D.	57.269	2,8123	57.269
Mauro da Silva Oliveira Filho		20.000	0,9821	
Michel Cusnir	B.V.D.	36.450	1,7899	36.450
Milton Mori	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Munir Buchalla Filho	B.V.D.	50.000	2,4553	50.000
Nicolai Krogh	B.V.D.	60.000	2,9464	60.000
Open Startups Participações Ltda.	B.V.D.	51.581	2,5330	51.581
Pablo Albino Borba Cavalcanti	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Paulo Eduardo dos Reis Cardoso	VIRTUAL	17.046	0,8371	17.046
Plinio Guilherme da Silva Filho		41.269	2,0266	
Rafael Rocha Levy	B.V.D.	20.632	1,0132	20.632
Regis Assao	B.V.D.	15.000	0,7366	15.000
Renato Alexandre Silva		17.046	0,8371	
Ricardo José Machado de O. Mandl	B.V.D.	31.225	1,5333	31.225
Ricardo Sazima		23.225	1,1405	
Roberto Stephanes Soboll	B.V.D.	30.000	1,4732	30.000
Rodrigo de A. Maranhão	B.V.D.	20.000	0,9821	20.000
Rosana Jamal Fernandes	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Sergio Falsarella Junior	B.V.D.	46.417	2,2794	46.117
Susana Ferreira Mota	B.V.D.	23.225	1,1405	23.225
Ulisses de Oliveira Penteado Junior	B.V.D.	41.269	2,0266	41.269
V & G Participações Ltda.	B.V.D.	95.148	4,6724	95.148
Victor Luiz Mazutti Levy	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046
Vinicius Pedro Toporcov		10.000	0,4911	
Virgílio Ferreira Marques dos Santos	B.V.D.	10.000	0,4911	10.000
Wagner Essinger Franco		17.046	0,8371	
Walmir Eduardo da Silva Scaravelli	B.V.D.	17.046	0,8371	17.046

Weber Simões Oliveira	B.V.D.	18.000	0,8839	18.000
Wilson Dias de Sousa Filho	B.V.D.	40.000	1,9643	40.000
TOTAL		2.036.399	100	1.643.746

Obs.: (*) B.V.D.: Boletim de Voto a Distância

Total de Boletins de Voto a Distância (B.V.D.): 57

Total de Acionistas Presentes de Forma Virtual: 1

Participação na Assembleia (em % do total de votos): 80,72 %

Mapa Final de Votação

Item de Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Assembleia Ordinária Item 1	Aprovação das Contas	1.228.599		415.147
Assembleia Ordinária Item 2	Destinação do Resultado	1.228.599		415.147
Assembleia Ordinária Item 3	Eleição Conselho	1.643.746		
Assembleia Ordinária Item 4	Vacância Conselho Fiscal	1.626.700	17.046	
Assembleia Ordinária Item 5	Remuneração	1.643.746		
Assembleia Extraordinária Item 1	Redação Artigo 5º	1.643.746		
Assembleia Extraordinária Item 2	Redução de Capital	1.643.746		

Campinas, 23 de outubro de 2023.

Mesa:

Fernando Matt Borges Martins
Presidente da Assembleia

Renato de Lima Junior
Secretário

Documento assinado através do Portal de Assinaturas www.clicksign.com nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001; art. 35 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração; e art. 4º, inciso II, da Deliberação de Plenário JUCESP nº 1, de 19.08.2020.

INOVA VENTURES PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.744.038/0001-10
NIRE 35300390954

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 23 de outubro de 2023

Anexo II

Listagem de Valores a Ser Restituído aos Acionistas
Em decorrência da Redução de Capital aprovada

Acionista	Posição Final		
	Qtde. Ações	%	Restituição (R\$)
3AXIS Consult. e Participações Ltda.	25.569	1,2556	2.887,88
Alexandre Luiz Junqueira Martins	30.000	1,4732	3.388,33
Alexandre Picchi Neves	81.269	3,9908	9.178,88
Alexandre Pires Vieira	20.000	0,9821	2.258,89
Alice Arashiro	20.000	0,9821	2.258,89
Allan Christian Basso	30.000	1,4732	3.388,33
Almir Laranjeira Neri Junior	28.000	1,3750	3.162,45
Ass. Exc Software Campinas	10.000	0,4911	1.129,44
Augusto Alvares Terra	17.046	0,8371	1.925,25
BGN Participações EIRELI	19.505	0,9578	2.202,98
Bruno Rondani	20.632	1,0132	2.330,27
Carlos André Branco Guimarães	72.269	3,5489	8.162,38
Carlos Augusto Leite Netto	47.918	2,3531	5.412,07
Carlos Augusto Mendes de Araujo	10.000	0,4911	1.129,44
Carlos Tisseki Gondo	20.000	0,9821	2.258,89
César Nivaldo Gon	30.882	1,5165	3.487,95
D2B Participações e Adm. Bens Ltda.	23.225	1,1405	2.623,14

Daniel Signorelli Heise	10.000	0,4911	1.129,44
Daniela Janot Pacheco da Cunha	17.046	0,8371	1.925,25
Eduardo Fernandes Piva	23.225	1,1405	2.623,14
Eduardo Lins Henrique	10.000	0,4911	1.129,44
Edvar Pera Junior	10.000	0,4911	1.129,44
Fabio Antunes da Silva	17.045	0,8370	1.925,14
Fabio Garbellini Frias	23.225	1,1405	2.623,14
Fabio Pagani	40.632	1,9953	4.589,16
Fabricio Bloisi Rocha	30.225	1,4842	3.413,75
Fernando de Toledo L. Constantino	17.046	0,8371	1.925,25
Fernando Matt Borges Martins	30.882	1,5165	3.487,95
Francisco Elias Barguil	10.000	0,4911	1.129,44
Fratelli Adm. e Empreendim. Ltda.	17.046	0,8371	1.925,25
Gustavo B. Padiol Holzhausen	23.225	1,1405	2.623,14
Humberto Tadeu Kapor	17.100	0,8397	1.931,35
Jefferson de Oliveira Penteado	41.269	2,0266	4.661,11
João de Deus Rego de Lima	10.000	0,4911	1.129,44
João Meidanis	17.046	0,8371	1.925,25
José Eduardo Azarite	20.000	0,9821	2.258,89
José Hernani Arrym Filho	17.046	0,8371	1.925,25
Kleber Rogério Bacili	10.000	0,4911	1.129,44
Kleber Stroeh	33.225	1,6316	3.752,58
Laerte Chagas Sabino	41.269	2,0266	4.661,11
Luciano Cesar Alakija Palma	17.046	0,8371	1.925,25
Ludovico Roberto Derubeis	34.091	1,6741	3.850,39
Luiz Gustavo Person de Oliveira	10.000	0,4911	1.129,44
Manoel Lemos da Silva	23.225	1,1405	2.623,14
Marcelo Knobel	17.046	0,8371	1.925,25
Marcia Eliza Bussolaro	17.046	0,8371	1.925,25

Marcos Augusto Francisco Borges	17.046	0,8371	1.925,25
Maria Isabel de Campos	20.000	0,9821	2.258,89
Martinho Antonio Gestic	18.000	0,8839	2.033,00
Master Minds Investimentos Ltda.	57.269	2,8123	6.468,22
Mauro da Silva Oliveira Filho	20.000	0,9821	2.258,89
Michel Cusnir	36.450	1,7899	4.116,83
Milton Mori	17.046	0,8371	1.925,25
Munir Buchalla Filho	50.000	2,4553	5.647,22
Nicolai Krogh	60.000	2,9464	6.776,67
Open Startups Participações Ltda.	51.581	2,5330	5.825,79
Pablo Albino Borba Cavalcanti	10.000	0,4911	1.129,44
Paulo Eduardo dos Reis Cardoso	17.046	0,8371	1.925,25
Plinio Guilherme da Silva Filho	41.269	2,0266	4.661,11
Rafael Rocha Levy	20.632	1,0132	2.330,27
Regis Assao	15.000	0,7366	1.694,17
Renato Alexandre Silva	17.046	0,8371	1.925,25
Ricardo José Machado de O. Mandl	31.225	1,5333	3.526,69
Ricardo Sazima	23.225	1,1405	2.623,14
Roberto Stephanes Soboll	30.000	1,4732	3.388,33
Rodrigo de A. Maranhão	20.000	0,9821	2.258,89
Rosana Jamal Fernandes	17.046	0,8371	1.925,25
Sergio Falsarella Junior	46.417	2,2794	5.242,54
Susana Ferreira Mota	23.225	1,1405	2.623,14
Ulisses de Oliveira Pentead Junior	41.269	2,0266	4.661,11
V & G Participações Ltda.	95.148	4,6724	10.746,44
Victor Luiz Mazutti Levy	17.046	0,8371	1.925,25
Vinicius Pedro Toporcov	10.000	0,4911	1.129,44
Virgílio Ferreira Marques dos Santos	10.000	0,4911	1.129,44
Wagner Essinger Franco	17.046	0,8371	1.925,25

Walmir Eduardo da Silva Scaravelli	17.046	0,8371	1.925,25
Weber Simões Oliveira	18.000	0,8839	2.033,00
Wilson Dias de Sousa Filho	40.000	1,9643	4.517,78
T O T A L	2.036.399	100	230.000,00

VALOR A SER RESTITUIDO POR AÇÃO	R\$ 0,1129445
--	---------------

Campinas, 23 de outubro de 2023.

Mesa:

Fernando Matt Borges Martins
Presidente da Assembleia

Renato de Lima Junior
Secretário

Documento assinado através do Portal de Assinaturas www.clicksign.com nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001; art. 35 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração; e art. 4º, inciso II, da Deliberação de Plenário JUCESP nº 1, de 19.08.2020.

IVP - Ata da AGOE de 23.10.2023 (Registro JUCESP).pdf

Documento número #8bb7dad0-94c0-4495-8f5e-080cc2578b37

Hash do documento original (SHA256): e389b43547d63512b8ca5ed239b8ce8f8ee745f294e52491397b14f9ec572629

Assinaturas

 **RENATO DE LIMA JUNIOR**

CPF: 048.425.058-26

Assinou em 23 out 2023 às 14:04:23

 **FERNANDO MATT BORGES MARTINS**

CPF: 946.228.686-87

Assinou em 23 out 2023 às 18:42:33

Log

- 23 out 2023, 11:58:35 Operador com email renatolima@aasp.org.br na Conta 9e6ab11e-348f-4dfa-95fc-1deb39615594 criou este documento número 8bb7dad0-94c0-4495-8f5e-080cc2578b37. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2023 (11:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2023, 12:09:55 Operador com email renatolima@aasp.org.br na Conta 9e6ab11e-348f-4dfa-95fc-1deb39615594 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2023 (11:56).
- 23 out 2023, 12:09:55 Operador com email renatolima@aasp.org.br na Conta 9e6ab11e-348f-4dfa-95fc-1deb39615594 adicionou à Lista de Assinatura:
fernando@ciandt.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO MATT BORGES MARTINS e CPF 946.228.686-87.
- 23 out 2023, 12:09:55 Operador com email renatolima@aasp.org.br na Conta 9e6ab11e-348f-4dfa-95fc-1deb39615594 adicionou à Lista de Assinatura:
renatolima@aasp.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO DE LIMA JUNIOR e CPF 048.425.058-26.
- 23 out 2023, 12:09:55 Operador com email renatolima@aasp.org.br na Conta 9e6ab11e-348f-4dfa-95fc-1deb39615594 adicionou o signatário renatolima@aasp.org.br para rubricar todas as páginas.
- 23 out 2023, 12:09:55 Operador com email renatolima@aasp.org.br na Conta 9e6ab11e-348f-4dfa-95fc-1deb39615594 adicionou o signatário fernando@ciandt.com para rubricar todas as páginas.

-
- 23 out 2023, 14:04:23 RENATO DE LIMA JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renatolima@aasp.org.br. CPF informado: 04842505826. Rubricou todas as páginas. IP: 191.191.249.203. Componente de assinatura versão 1.639.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 18:42:33 FERNANDO MATT BORGES MARTINS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando@ciandt.com. CPF informado: 94622868687. Rubricou todas as páginas. IP: 189.46.0.52. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 18:42:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8bb7dad0-94c0-4495-8f5e-080cc2578b37.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8bb7dad0-94c0-4495-8f5e-080cc2578b37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.